Descongelamentos, suplemento de especialistas e carreira

11 Janeiro, 2019



São tímidos os avanços do Ministério da Saúde na reunião negocial de hoje, 11 de janeiro, com a CNESE (SEP e SERAM).

O processo negocial vai continuar; da reunião de hoje realçamos:

1. Para efeitos de descongelamento, o Governo assumiu a contabilização de 1,5 pontos entre 2004 e 2014 para todos os enfermeiros, independentemente do vínculo. Contudo, ainda existem questões sobre as quais não se pronunciaram, nomeadamente, sobre o reposicionamento nos €1.201.

2. A disponibilidade para **publicar o despacho que viabiliza o pagamento do suplemento remuneratório a mais enfermeiros especialista**s, de acordo com as propostas das instituições.

3. Que para além dos 450 já anunciados, **o Ministério da Saúde assumiu concretizar mais 1 ou 2 processos de recrutamento**, cujo número total de admissões ainda não está fechado.

4. A apresentação de um único diploma mantendo, contudo, **uma carreira para CTFP e outra para CIT:** ver aqui proposta do Governo.

5. **A não imposição das regras de construção de carreiras na Administração Pública** assumindo, designadamente, a sobreposição de posições remuneratórias.

Em baixo, sintetizamos a [proposta da CNESE entregue ao Ministério da Saúde]:

Categorias	Posições Remuneratórias/ Remuneração							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Enfermeiro Gestor	*53*	*55*	*56*	*57*				
Enfermeiro Especialista	*31*	*37*	*42*	*46*	*50*	*54*		
Enfermeiro	*23*	*27*	*31*	*35*	*39*	*43*	*47*	*51*

Proposta da CNESE com a sobreposição das posições remuneratórias.

6. Em consequência, propõem a **introdução das categorias de enfermeiro especialista e de enfermeiro gestor**.

7. O princípio da **transição automática de todos os enfermeiros especialistas que estejam a receber o suplemento dos €150 e dos enfermeiros chefes e supervisores integrados em categorias subsistentes**.

8. A **manutenção do suplemento remuneratório atribuído aos enfermeiros em funções de chefia até a abertura de concurso** para a categoria de gestor.

9. A imposição de **25% de postos de trabalho, por instituição, para enfermeiros especialistas.**

10. Uma **grelha salarial muito aquém das expectativas da CNESE desde logo por não haver qualquer alteração, em termos salariais, à que existe atualmente**.

11. A imposição das regras da administração relativamente à transição salarial, ou seja, **nenhum enfermeiro tem qualquer acréscimo salarial**.

12. Continua a não apresentar qualquer proposta relativamente à aposentação “mais cedo” e a mecanismos de compensação da penosidade decorrente do trabalho a turnos.

Reportagem da SIC, no final da reunião de 11 de janeiro de 2019:

E da RTP: